



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PRG nº. 31/2013

**REVALIDAÇÃO DE CERTIFICADO E DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
ABERTURA DE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO**

1. Pelo presente Edital, a Pró-Reitora de Graduação da UFPB, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 46/2008 disponível na página do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, torna público que, **no período de 10 a 30 de setembro de 2013**, a UFPB estará recebendo pedidos de revalidação de diplomas e certificados estrangeiros de graduação, exceto diplomas de médicos, cuja revalidação dar-se-á pelo REVALIDA, a cargo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais – INEP.

2. São suscetíveis de revalidação os diplomas que correspondam, quanto ao currículo, aos títulos ou habilitações conferidas por instituições brasileiras, entendida a equivalência em sentido amplo, de modo a abranger áreas congêneres, similares ou afins, aos que são oferecidos no Brasil.

3. A revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros, será processada de acordo com as **Resolução nº. 08/2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, as Resoluções do CONSEPE nº. 06/2004 e nº. 10/2005**, bem como na forma do disposto neste Edital.

4. Os interessados deverão formalizar sua solicitação através do **Protocolo Geral da UFPB (Prédio da Reitoria – Térreo – Campus I – João Pessoa - PB)**, dentro do prazo acima estabelecido, **nos dias úteis, no horário das 08.00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00**, apresentando a documentação exigida, em seu art. 3º, *caput*, e parágrafos, pela Resolução CONSEPE nº 06/2004, após verificação efetuada pela Subcoordenação de Registro de Diplomas (SCRD/CODESC).

5. Em nenhuma hipótese serão processados pedidos cuja documentação esteja incompleta e em desacordo com as exigências estabelecidas pelas já citadas resoluções.

João Pessoa, em 17 de setembro de 2013.

ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ

Pró – Reitora de Graduação
